



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 00151/2021

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO  
DE AFASTAMENTO DO  
CÔNJUGE, SERVIDOR MILITAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o que dispõe os arts. 71, VII da lei municipal 006/98;

Considerando o pedido da servidora nos autos do processo administrativo nº 0001201/2021;

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença nos termos do artigo 71, LVII do Estatuto do Servidor Público Municipal, à **Sra SIMONE PATRÍCIA DA SILVA E SOUZA**, servidora municipal efetiva, cargo de auxiliar administrativo, pelo prazo de 06 (seis) meses.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 30 de março de 2021.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**

Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 30 de março de 2021.

**JUNINHO VIRGÍNIO**

Chefe de Gabinete